

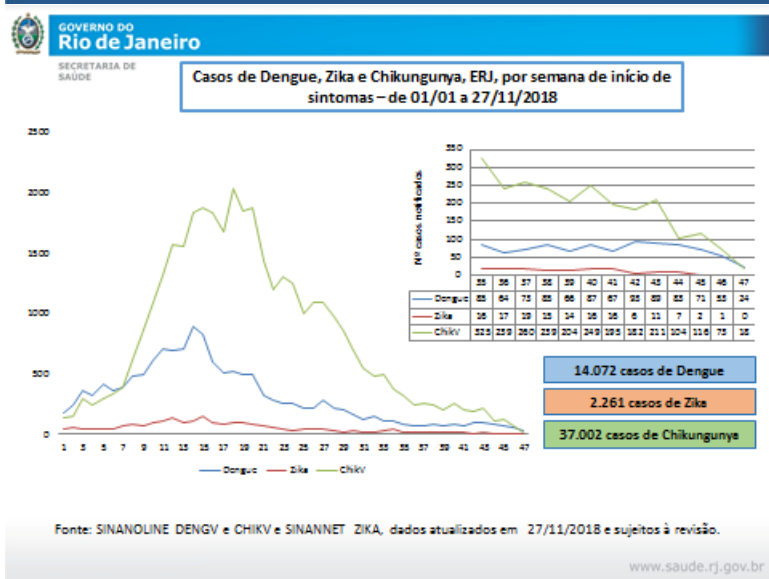
1 ANEXO I



2



3



4



Tabela de Casos prováveis e taxa de incidência de **CHIKUNGUNYA**, segundo região de residência, Estado do Rio de Janeiro.

Região	Casos Prováveis		Óbitos	Incidência/100 mil habitantes
	Nº	%		
Capital	8.997	24,3	9	138,4
Região Metropolitana I	696	1,9	1	19,0
Região Metropolitana II	16.157	43,7	8	794,1
Região Noroeste Fluminense	1.723	4,7	0	510,6
Região Norte Fluminense	7.799	21,1	0	865,4
Região Serrana	91	0,2	0	9,7
Região Baixada Litorânea	1.440	3,9	0	183,6
Região do Médio Paraíba	37	0,1	0	4,2
Região Centro-Sul Fluminense	19	0,1	0	5,8
Região Baía da Ilha Grande	43	0,1	0	15,7
Estado do Rio de Janeiro	37.002	100,0	18	222,4

Fonte: POP IBGE TCU 2016 e SINAN, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 27/11/18 e sujeitos à revisão.

5



Tabela de Variação/Comparação entre os anos, **CHIKUNGUNYA**, Estado do Rio de Janeiro.

CHIKUNGUNYA 2017/2018 1ª a 47ª semana epidemiológica	Nº de Casos Prováveis		Taxa de Incidência		Variação (%)
	2017	2018	2017	2018	
Capital	1.676	8.997	25,9	138,9	436,8
Região Metropolitana I	209	696	5,7	19,1	233,0
Região Metropolitana II	1.765	16.157	87,3	799,2	815,4
Região Noroeste Fluminense	421	1.723	125,1	511,9	309,3
Região Norte Fluminense	34	7.799	3,8	874,3	22.838,2
Região Serrana	21	91	2,2	9,7	333,3
Região Baixada Litorânea	139	1.440	18,1	187,3	936,0
Região do Médio Paraíba	17	37	1,9	4,2	117,6
Região Centro-Sul Fluminense	4	19	1,2	5,8	375,0
Região Baía da Ilha Grande	139	43	51,6	16,0	-69,1
Total Estado RJ	4.425	37.002	26,7	223,6	736,2

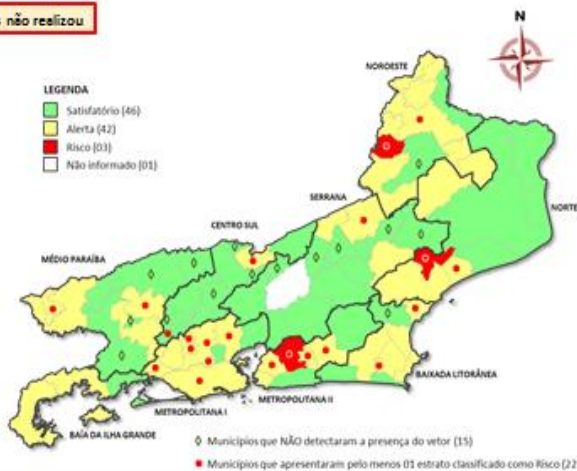
Fonte: POP IBGE TCU 2016 e SINAN, GDTVZ, SES/RJ, dados atualizados em 27/11/18 e sujeitos à revisão.

6



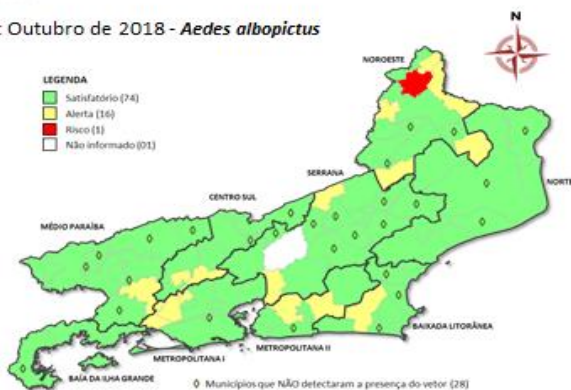
Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* de **Outubro de 2018**.

Teresópolis não realizou



7

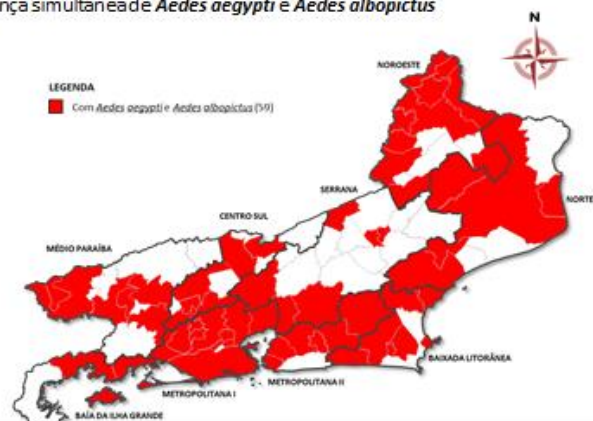
LIRA: Outubro de 2018 - *Aedes albopictus*



8

www.saude.rj.gov.br

LIRA: Outubro de 2018
Presença simultânea de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*



9

www.saude.rj.gov.br

LIRA: Outubro de 2018

Classificação	Parâmetros	Nº Municípios	%	Nº estratos	%
Satisfatório	IIP <= 0,9	46	50,5	463	49,9
Alerta	1 <= IIP <= 3,9	42	46,2	410	44,1
Alto risco	IIP >= 4	03	3,3	56	6,0
Total		91	100,00	929	100,00

Total criadouros	5.608
Criadouro predominante	%
A2	25,7
B	23,2
D2	19,8
C	16,1
Demais criadouros	15,3
Total	100,0

10

www.saude.rj.gov.br



No período de julho/2016 e junho/2017 (1º ciclo)

- 28 casos humanos confirmados, sendo que 09 evoluíram a óbito (letalidade 32,1%);
- 216 epizootias em PNH envolvendo a morte de pelo menos 362 animais (Campos dos Goytacazes; Carmo; Maricá; Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Guapimirim e Macuco).

No período de julho/2017 e junho/2018 (2º ciclo)

- 280 casos humanos confirmados, sendo que 89 evoluíram para óbito (Tx letalidade 32%)
- 350 epizootias, envolvendo 931 animais, com um total de 21 municípios com epizootias confirmadas: Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Sumidouro, Tanguá, Niterói, Valença, Angra dos Reis, Barra Mansa, Duas Barras, Parati, Volta Redonda, Araruama, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaíala, Petrópolis, Vassouras, Cachoeiras de Macacu, Mangaratiba, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia e Rio de Janeiro.
- Os municípios de Tanguá, Niterói, Barra Mansa, Araruama, Engenheiro Paulo de Frontin, Petrópolis, São Pedro da Aldeia e Rio de Janeiro foram confirmados através do exame laboratorial RT-PCR
- municípios de Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Sumidouro, Angra dos Reis, Valença, Duas Barras, Volta Redonda, Parati, Vassouras, Cachoeiras de Macacu, Itaíala, Silva Jardim, Mangaratiba foram confirmados através dos exames laboratoriais RT-PCR e Imuno-Histoquímica.

No período de julho/2018 e junho/2019 (3º ciclo)

- 48 epizootias, envolvendo 168 animais, com um total de 3 municípios com epizootias confirmadas: Barra Mansa, Barra do Piraí e Rio de Janeiro.

11



Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SI-PNI ⁴
Angra dos Reis	Sela Ilha Grande	177.476	121.456	68,45	68,45
Mangaratiba	Sela Ilha Grande	35.285	30.970	80,85	80,85
Paraty	Sela Ilha Grande	35.667	28.336	65,24	65,24

Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SI-PNI ⁴
Barra do Piraí	Médio Paraíba	95.591	51.131	52,57	52,57
Barra Mansa	Médio Paraíba	175.555	166.096	95,12	95,12
Itaíala	Médio Paraíba	29.551	29.171	99,75	99,75
Pinhal	Médio Paraíba	25.222	26.740	115,15	115,15
Piraí	Médio Paraíba	27.056	23.120	85,41	85,41
Porto Real	Médio Paraíba	17.556	12.521	72,25	72,25
Quatis	Médio Paraíba	11.950	11.174	86,09	86,09
Recôncavo	Médio Paraíba	122.149	126.241	102,85	102,85
Rio Claro	Médio Paraíba	17.560	16.029	85,59	85,59
Rio das Flores	Médio Paraíba	8.646	9.052	104,71	104,71
Valença	Médio Paraíba	71.499	94.729	132,65	132,65
Volta Redonda	Médio Paraíba	280.674	162.152	61,20	61,20

12



Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SI-PNI ⁴
Araruama	Saxada Utiarância	116.440	75.744	65,05	65,05
Armação dos Búzios	Saxada Utiarância	29.525	22.425	75,95	75,95
Arraial do Cabo	Saxada Utiarância	25.295	18.724	66,17	66,17
Cabo Frio	Saxada Utiarância	194.875	116.550	59,81	59,81
Casimiro de Abreu	Saxada Utiarância	37.441	55.650	148,24	148,24
Iguaba Grande	Saxada Utiarância	24.195	22.761	94,05	94,05
Rio das Ostras	Saxada Utiarância	116.395	119.625	102,84	102,84
São Pedro da Aldeia	Saxada Utiarância	91.909	55.515	60,19	60,19
Saquarema	Saxada Utiarância	77.925	36.899	47,35	47,35

Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SI-PNI ⁴
Arcaí	Centro Sul	11.690	8.725	74,65	74,65
Comendador Levy Gasparian	Centro Sul	8.252	15.072	182,65	182,65
Engenheiro Paulo de Frontin	Centro Sul	15.582	11.074	65,75	65,75
Menés	Centro Sul	18.026	14.620	81,11	81,11
Miguel Pereira	Centro Sul	24.767	24.055	97,12	97,12
Paracambi	Centro Sul	48.297	38.055	68,09	68,09
Paraíba do Sul	Centro Sul	41.497	45.554	109,85	109,85
Paty do Alferes	Centro Sul	26.567	27.895	105,00	105,00
Sapucaia	Centro Sul	17.475	20.716	118,55	118,55
Tirol	Centro Sul	75.261	75.552	100,54	100,54
Vassouras	Centro Sul	55.040	45.155	81,20	81,20

13



Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SIPNI ⁴
Belford Roxo	Metropolitana I	475.235	195.454	41,12	54,59
Coqueiros do Sul	Metropolitana I	889.475	285.204	32,06	18,15
Itaguaí	Metropolitana I	115.897	60.285	52,01	54,41
Japoiá	Metropolitana I	97.359	59.999	61,54	52,79
Magé	Metropolitana I	230.851	159.130	68,93	66,51
Maricá	Metropolitana I	189.725	81.002	42,73	55,51
Nilópolis	Metropolitana I	155.186	120.240	77,47	55,85
Novo Iguaçu	Metropolitana I	505.524	555.551	110,87	66,56
Quilimedes	Metropolitana I	140.711	52.135	37,04	22,08
Rio de Janeiro	Metropolitana I	6.406.008	4.001.426	62,46	50,71
São João de Meriti	Metropolitana I	480.297	155.025	32,28	17,55
Teropolis	Metropolitana I	50.185	49.259	98,15	55,90

Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SIPNI ⁴
Itaboraí	Metropolitana II	222.375	103.526	46,56	39,76
Maricá	Metropolitana II	155.425	150.151	96,67	110,87
Niterói	Metropolitana II	495.352	595.204	120,98	67,49
Rio Bonito	Metropolitana II	55.351	42.975	77,60	76,02
São Bonifácio	Metropolitana II	1.014.521	417.775	41,18	26,29
Silva Jardim	Metropolitana II	21.240	21.152	99,58	104,29
Tanguá	Metropolitana II	51.495	25.828	50,16	91,44

www.saude.rj.gov.br

14



Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SIPNI ⁴
Aperibé	Nordeste	10.805	3.215	29,74	77,44
Bom Jesus do Itabapoana	Nordeste	55.725	30.505	54,76	64,83
Cambuci	Nordeste	14.502	10.775	74,29	72,30
Cardoso Moreira	Nordeste	12.555	9.327	74,38	72,69
Italva	Nordeste	14.275	11.228	78,64	76,64
Itaperuna	Nordeste	22.957	19.525	85,09	84,24
Itapicuma	Nordeste	97.247	92.755	95,48	95,26
Laje do Muriaé	Nordeste	7.420	3.851	51,90	72,12
Miracema	Nordeste	26.555	15.742	59,29	69,79
Natividade	Nordeste	15.075	15.875	105,25	92,01
Paraíba do Sul	Nordeste	17.895	16.745	93,57	95,57
Santo Antônio de Pádua	Nordeste	40.895	22.667	55,42	55,42
São José de Ubá	Nordeste	7.095	3.045	42,92	112,56
Viçosa	Nordeste	9.751	6.990	71,68	71,85

Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SIPNI ⁴
Campos dos Goytacazes	Nordeste	474.171	515.282	108,67	66,05
Caracubá	Nordeste	15.904	7.855	49,39	56,25
Conceição de Macabu	Nordeste	21.511	18.555	86,26	76,55
Macaé	Nordeste	218.487	244.059	111,72	111,72
Quissamã	Nordeste	21.520	17.955	83,43	84,22
São Fidélis	Nordeste	37.549	25.539	68,02	68,15
São Francisco de Itabapoana	Nordeste	41.510	26.287	63,33	65,65
São João da Barra	Nordeste	55.845	54.959	98,41	102,55

www.saude.rj.gov.br

15



Município	Região de Saúde	População alvo (PA) ¹	Total Doses aplicadas ²	(%) de doses administradas na população alvo ³	(%) CV SIPNI ⁴
Bom Jardim	Serrana	25.597	16.759	65,47	65,47
Cachoeiras de Macaé	Serrana	55.153	52.641	95,44	95,45
Canagóias	Serrana	19.712	18.400	93,34	93,34
Carmona	Serrana	17.720	11.315	63,85	63,85
Cordeiro	Serrana	20.740	14.625	70,52	70,52
Duas Barras	Serrana	11.008	7.017	63,74	63,74
Guapimirim	Serrana	53.471	53.751	100,52	100,52
Macaé	Serrana	5.369	5.544	103,26	103,26
Novo Friburgo	Serrana	183.622	124.048	67,56	67,56
Patrópolis	Serrana	298.074	252.470	84,70	84,70
Santa Maria Madalena	Serrana	10.178	8.483	83,35	83,35
São José do Vale do Rio Preto	Serrana	20.513	10.170	49,58	49,58
São Sebastião do Alto	Serrana	8.939	6.665	74,56	74,56
Sumidouro	Serrana	15.009	15.588	103,86	103,86
Teresópolis	Serrana	167.975	194.116	115,56	115,56
Trajano de Moraes	Serrana	10.265	10.164	98,02	98,02

www.saude.rj.gov.br

16



Seminário “Chikungunya e Febre Amarela, desafios e perspectivas no verão 2018-2019”.

O evento tem como objetivo subsidiar o fortalecimento da capacidade de resposta do estado e dos municípios, diante do cenário epidemiológico da chikungunya e da febre amarela no estado, no verão 2018-2019.

Data: 12 de dezembro de 2018, das 08:30 às 16:00 horas
Local: hotel Novo Mundo, Praia do Flamengo, 20 - Flamengo, Rio de Janeiro.

17



Municípios participantes e inscrição

(BIG) = Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty;

(Norte) = Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra;

(Metro II) = Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá;

(Metro I) = Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Seropédica;

(BL) - Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema;

(MP) = Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Inscrição pelo Link: <http://seminarios.fiocruz.br/event/17#>

Período: entre os dias 04 a 09/12, impreterivelmente, restrito para os municípios listados acima. Após esse período, aberto aos demais interessados, inclusive os municípios não contemplados.

18



Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Tel.: (21) 2333-3889

19



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Laboratórios de referência para exame histopatológico de boca



Laboratórios para referência:

- Laboratório da Faculdade de Odontologia da UFRJ;
- Laboratório da Faculdade de Odontologia da UERJ.

Benefícios de utilizar essas referências:

- ✓ O exame é feito por patologista bucal;
- ✓ O laudo é liberado em 03 a 05 dias;
- ✓ Custo zero;
- ✓ São referências municipais (não oficializada)

Área Técnica de Saúde Bucal/SAB/SAS/SES-RJ



Dificuldades encontradas pelos municípios com os laboratórios contratados:

- dificuldade no laudo diagnóstico pela ausência de patologista bucal;
- liberação do laudo em 60 dias ou mais.

Exame de biópsia:

- Faculdade de odontologia da UFF : recebe pacientes de todos os municípios e também o material para exame histopatológico.
- ABO do Rio Comprido/RJ (Associação Brasileira de Odontologia): recebe pacientes de todos os municípios

Área Técnica de Saúde Bucal/SAB/SAS/SES-RJ



Exame Histopatológico

Instituição	Horário	Contatos
UFRJ	->Clínica de patologia: 2ª a 6ª dia todo. Av. Carlos Chagas Filho 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - Sala 56. Ilha da Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.941-902.	Prof Responsável: Dr Mário Romañach E-mail: marioromanach@ufrj.br Tel: (21) 3938-2087 e (21) 98290-9420
UERJ	Faculdade de Odontologia/ Laboratório de Pesquisa/ Serviço de Anatomopatologia Boulevard 28 de Setembro, 157 sala 503 - Vila Isabel - CEP 20551-030 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil	Prof Responsável: Dr Fábio Ramoa E-mail: ramcafo@uerj.br Tel: (21) 2868-8284

Envio das Lâminas: podem ser entregues na instituição ou enviadas por SEDEX.

Envio dos Laudos: retorna por e-mail para o solicitante

24



Exame de BIÓPSIA

Instituição	Horário	Contatos
UFF	➤ Clínica diagnóstica: 5ª feira as 9:30h R. Mario Santos Braga, 28 - Centro, Niterói - RJ, 24020-140 Clínica 7 (3º andar, prédio anexo a Faculdade de Odontologia/FOUFF)	Professora Responsável: Dra Adriana Terezinha Novellino Tel: (21) 2629-9920
ABO Rio Comprido	➤ Ambulatório de estomatologia: 6ª feira às 13h. Rua Sampaio Vianna, 288/COIC-Rio Comprido. Tel.: (21) 2293-3017	Professora Responsável: Dra Águida Aguiar Miranda E-mail: aguidaaguiarmiranda@gmail.com

25

PNAISARI

POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM REGIME DE INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMILIBERDADE

29

PLANO OPERATIVO

30

DESCRIÇÃO: Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em regime de internação, internação provisória e semiliberdade.

OBJETIVO DO PLANO OPERATIVO: Definir competências de cada ente federativo na atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a Lei em regime de internação, internação provisória e semiliberdade nas Unidades Socioeducativas situadas no município do Rio de Janeiro, assim como definir em âmbito municipal e estadual normas, critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção à saúde desses adolescentes.

31

COMPLEMENTARIDADE

32

- ❑ Em atenção ao princípio da complementaridade e no intuito de integrar o trabalho e não superpor ações, define-se que a rede de atenção à saúde do município do Rio de Janeiro terá a responsabilidade sanitária de garantir os cuidados primários em suas Unidades de Atenção Primária (Clínica da Família ou Centro Municipal de Saúde), bem como o acesso a atenção especializada e de urgência e emergência sempre que necessário.

33

- ❑ O DEGASE será corresponsável pelos cuidados primários que sejam factíveis no contexto da Unidade Socioeducativa e pelas ações referentes à continuidade do tratamento prescrito possíveis de execução na Unidade.
- ❑ Quanto ao CRIAAD, uma vez que não conta com Equipe de Saúde, a rede de atenção à saúde do município do Rio de Janeiro, em seus diferentes pontos de atenção e níveis de complexidade, será referência para a assistência à saúde em suas Unidades e ações que não possam ser coparticipadas pela Equipe do CRIAAD.

34

Eixos da PNAISARI

- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial do adolescente.
- Saúde sexual e saúde reprodutiva.
- Saúde Bucal.
- Saúde Mental.
- Prevenção ao uso de álcool e outras drogas
Prevenção e controle de agravos.
- Educação em saúde.
- Direitos humanos, promoção da cultura de paz,
prevenção de violências e assistência às vítimas.
- Programa Saúde na Escola

35



36

Acesso à Atenção Especializada

- O acesso à atenção especializada será coordenado pela Equipe de Atenção Primária da Clínica da Família ou Centro Municipal de Saúde responsável por fazer a solicitação do procedimento, exame e /ou consulta no Sistema de Regulação.

37

INSERÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

38

Sobre o cadastro

- O adolescente em internação provisória ou internação de até 11 (onze) meses que não resida no território da Unidade de Atenção Primária onde é atendido, receberá um **cadastro temporário**.
- O adolescente que residir no território da Unidade de Atenção Primária onde é atendido receberá um **cadastro definitivo**.
- O adolescente cujo período de internação ou de internação provisória for de 12 (doze) meses ou mais e não residir no território da Unidade de Atenção Primária onde é atendido receberá um **cadastro definitivo**.

39

- Planeja-se trabalhar com o Mapa de Migração dos Adolescentes, de modo que a Unidade de Atenção Primária de referência do território de residência/moradia do jovem seja informada antes de sua liberação e ele e sua família possam ter uma referência clara de cuidado na APS.
- Identifica-se a mesma necessidade de fazer o mesmo trabalho com outros municípios.

40

ADOLESCENTES INTERNADOS POR COMARCA
 CAI-BR, CENSE IALGU, ESE, EJLA, CENSE PACGC, CENSE CAMPOS

Período: Janeiro a Junho de 2017

COMARCA\UNIDADE SOCIOEDUC.	TOTAL	ITALVA		QUEIMADOS	
ANGRA DOS REIS	21	1		35	
ARARUAMA	16	6		QUISSAMÃ	6
ARRAIAL DO CABO	7	18		RESENDE	44
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	9	35		RIO BONITO	8
ARRAIAL DO CABO	7	61		RIO DAS OSTRAS	30
BARRA DO PIRAI	21	6		SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	7
BARRA MANSÁ	32	16		SÃO FIDÉLIS	4
BELFORD ROXO	113	2		SÃO FRANCISCO DO	4
BOM JESUS DE ITABAPOANA	13	60		ITABAPOANA	
CABO FRIO	79	32		SÃO JOÃO DA BARRA	6
CACHOEIRA DE MACACU	8	143		SÃO JOÃO DE MERITÍ	131
CAMPOS DOS GOYTACAZES	169	42		SÃO PEDRO DA ALDEIA	28
CAPITAL (RJ)	1162	142		SÃO GONÇALO	309
CARDOSO MOREIRA	2	5		SAQUAREMA	5
CASIMIRO DE ABREU	21	9		SILVA JARDIM	11
CONCEIÇÃO DE MACABU	6	8		TANGUÁ	14
DUAS BARRAS	1	2		TERESÓPOLIS	28
DUQUE DE CAXIAS	182	2		TRÊS RIOS	16
GUAPIMIRIM	10	36		VALENÇA	6
ITABORAÍ	91	5		VOLTA REDONDA	59
ITAGUAÍ	36	5			
		PORTO REAL	5		

Fonte: DEGASE, 2017.

41



- Todos os Adolescentes devem ter o Cartão Nacional de Saúde.
- Para o acompanhamento continuado os atendimentos serão agendados.
- Para situações de pequenas urgências que possam ser avaliadas e atendidas na atenção primária, não há necessidade de agendamento, pois será realizado o atendimento da demanda espontânea baseado em critérios clínicos, relacionados ao cuidado, e não em critérios administrativos, como ordem de chegada ou senhas que precisem ser recebidas com antecedência em determinados horários.

14

42



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

43

A Secretaria Municipal de Saúde

- ❑ O município do Rio de Janeiro dispensará os medicamentos previsto na REMUME mediante prescrição em Receituário Médico de Unidade de Saúde Municipal, devidamente preenchida e carimbada pelo profissional médico da rede de atenção à saúde onde o Adolescente foi atendido, seja em caráter de urgência ou sob acompanhamento na atenção primária.
- ❑ Para medicamentos de uso contínuo que venham a ser prescritos pelo médico da Equipe do DEGASE, orientase que seja feita consulta e avaliação do médico responsável na atenção primária para adequação às normas vigentes.

16

A Secretaria Municipal de Saúde

- ❑ Quanto às tiras reativas para teste gravidez (TIG), o município fornecerá o teste e ressalta a importância da avaliação da adolescente pelo profissional de saúde, de modo que a orientação é encaminhar a jovem para a Clínica da Família ou Centro Municipal de Saúde para consulta. Trata-se do necessário cuidado à saúde da adolescente seja o resultado do exame positivo ou negativo.

17

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

- ❑ Para atendimento específico da demanda institucional do DEGASE, a Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ possui uma grade de medicamentos e insumos, tendo como referência a padronização da SES.
- ❑ Destaca-se que a grade de medicamentos da SES destinada ao DEGASE considera um perfil de atendimento de saúde de urgência e emergência (embora o DEGASE execute consultas e procedimentos de natureza ambulatorial e, ainda, a manutenção de um estoque estratégico de medicamentos de uso crônico e insumos, até que o adolescente inicie seu acompanhamento em uma Unidade de Saúde Municipal.
- ❑ Resolução SES/DEGASE 557 de 1 outubro 17/10, publicada em 17 de Outubro, retificada em 26 de Outubro. Descentraliza o recurso para a compra de medicamentos.

18

FINANCIAMENTO

47

FINANCIAMENTO

- O incentivo financeiro será transferido para o Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
- Será utilizado nas ações previstas neste bloco e no plano ação da PNAISARI.
- Não se destina a contratação de profissionais que sejam da matriz da Equipe de Atenção Básica ou Estratégia de Saúde da Família e nem servidor pertencente ao quadro de pessoal do estado e município.
- Pode ser utilizado a para produção de material impresso, audiovisual dentre outros materiais educativos, em capacitações, e, pontualmente, na contratação de profissional que não seja da grade, como por exemplo: Oficineiros.

20

48

ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO MONITORAMENTO

49

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI)

- ❑ O **Grupo de Trabalho Intersetorial** para acompanhamento, monitoramento e avaliação da implantação da PNAISARI e do Plano Operativo do Município do Rio de Janeiro será inicialmente composto pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Subsecretarias, Superintendências, Coordenações, Gerencias e Assessorias das áreas técnicas envolvidas no desenvolvimento do trabalho; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Coordenação de Saúde Integral e Reinserção social do DEGASE da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

50



MUITO OBRIGADA!

**Grupo de Trabalho
SMS, SES, COSEMS, DEGASE e MPE**

51
52

ANEXO IV

SES/ SAS/ SAECA

12ª Reunião ordinária da CIB 2018

53

Teto Financeiro

Portaria nº 3.603, DE 22/11/2018 - TRS

Estabelece que os procedimentos relacionados à Terapia Renal Substitutiva - TRS, cobrados por meio de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC, sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos relacionados à Terapia Renal Substitutiva-TRS, cobrados por meio de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC, sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 2º Fica definido que os recursos financeiros para o financiamento dos procedimentos de que trata o art. 1º serão transferidos mensalmente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, após a **apuração da produção registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogados os art. 2º, 3º e 4º, da Portaria nº 1.112/GM/MS, de 13 de junho de 2002.

54

Credenciamento

55

Credenciamento

Processo EXT-PM/AR/21154/2018 - Credenciamento e habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral de Japuíba, CNES nº 7354746, localizado no município de **Angra dos Reis/RJ**.

Processo EXT-PMRJ-09/2106/2016 - credenciamento e habilitação em Hospital Dia Cirúrgico, Diagnóstico e Terapêutico, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, CNES nº 2296616, localizado no município de **Rio de Janeiro/RJ**.

Processo EXT-PM/PT/50044/2017 - credenciamento e habilitação do Hospital Alcides Cameiro como Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Terapia Nutricional, CNES nº 2275562, localizado no município de **Petrópolis/RJ**.

Processo E-08/1141/2008 - credenciamento e habilitação de 02 leitos de UTI Neonatal Tipo II, 02 leitos de UTI Pediátrica Tipo II e mais 02 leitos de UTI Adulto no Hospital das Clínicas de Volta Redonda – CFV Serviços Médicos Ltda (antigo Hospital Vita), CNES nº 0026050, localizado no município de **Volta Redonda/RJ**.

56

Credenciamento

Processo EXT-PM/VA/15119/2018- Credenciamento e habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, CNES nº 2292912, localizado no município de **Valença/RJ**.

57

TETO FINANCEIRO

58

Teto Financeiro

Portaria GM/MS nº 3.485 de 29/10/2018 - Suspensão Temporária do Recurso MAC destinado a Equipes EMAD/EMAP.

Município	EMPAD/EMAP	Valor Mensal Suspenso
São Gonçalo	2 EMAD I e 1 EMAP	106.000,00

59

Teto Financeiro

Portaria GM/MS nº 3.709 de 19/11/2018 - Restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Município	CNES da Unidade de Saúde	Custeio Anual	Custeio Mensal
Nilópolis	7418558; 7948549; 7948557	1.081.500,00	90.125,00
Nova Iguaçu	6978045	263.028,00	21.919,00
Queimados	6975127	157.500,00	13.125,00
Rio de Janeiro	7505140; 7505353; 7506724; 7505329; 7333641	787.500,00	65.625,00

60

Teto Financeiro

Portaria GM/MS nº 3.710 de 19/11/2018 - Restabelece transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), de Municípios

Município	CNES - Unidade	Total	Recurso SMS	Recurso SES
Angra dos Reis	6559565 - UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Barra Mansa	6042619 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM BARRA MANSA RJ UPA	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
Duque de Caxias	6033075 - SES RJ UPA 24H SARAPUI	3.600.000,00	-	3.600.000,00
Rio de Janeiro	SES RJ UPA 24H BOTAFOGO	6.000.000,00	-	6.000.000,00

61

Teto Financeiro

Portaria GM/MS nº 3.730 de 22/11/2018 - Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências, Unidades de Suporte Básico e Avançado de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Município	CNES da Unidade de Saúde	Custeio Anual	Custeio Mensal
Três Rios	7031920; 7039743; 7039751	349.990,00	29.165,83

62

Teto Financeiro

Remanejamento de Mendes

Executor Anterior	Procedimentos	Novo Executor	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
Barra do Piraí	Diagnósticos - Tomografia	Vassouras	154	20.997,85

63

Teto Financeiro

Remanejamento de Varre-sai

Executor Anterior	Procedimentos	Novo Executor	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
Itaocara	Diagnósticos - Ressonância Magnética	Itaperuna	23	6.305,97
Bom Jesus do Itabapoana	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Varre-sai	213	3.504,56
	020204XXXX - EXAMES COPROLÓGICOS		33	59,37
	020205XXXX - EXAMES DE UROANALISE		89	339,72
	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO		18	776,34
	020206XXXX - HORMONAIIS < 10,00		260	2.268,80
	020206XXXX - HORMONAIIS > 10,00		200	2.260,96
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA > R\$ 10,00		60	718,14
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA BASICA		270	1.362,37
	020404XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES		245	1.666,49
	020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN E PELVE - < R\$ 33,00		91	978,90
	020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN E PELVE - > R\$ 33,00		17	847,44
	020406XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES		310	2.270,82

64



Teto Financeiro

Remanejamento de Varre-sai

Executor Anterior	Procedimentos	Novo Executor	Cota Fisica Anual	Cota Financeira Anual
Portunocua	020402XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL	Varre-sai	120	816,24
	020403XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO		120	1.206,19
	020404XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES		120	996,55
	020408XXXX - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES		120	879,03
Natividade	020206XXXX - HORMONAI S < 10,00		278	2.425,87
	020206XXXX - HORMONAI S > 10,00		176	1.989,64
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA BASICA		288	1.453,20
	020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS		34	209,14
	020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGIA BASICA		384	526,08

65



Teto Financeiro

Remanejamento de Maricá – Rede de Oftalmologia

Executor Anterior	Procedimentos	Novo Executor	Cota Fisica Anual	Cota Financeira Anual
Niterói	Cirurgicos - Oftalmologia	São Gonçalo	6	17.122,62

66



Teto Financeiro

Remanejamento de Paty do Alferes – Rede de Oftalmologia

Executor Anterior	Procedimentos	Novo Executor	Cota Financeira Anual
Petrópolis	Média Complexidade Ambulatorial de Oftalmologia	Duque de Caxias	106.227,48
	Média Complexidade Hospitalar de Oftalmologia		2.683,16

Pactuação saiu de pauta.

67

Remanejamento da Região Noroeste – Exame de Citopatologia

Município Encaminhador	Executor Anterior	Novo Executor	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
APERIBE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	ITAPERUNA	535	3.550,17
BOM JESUS DO ITABAPOANA			1.976	13.117,97
CAMBUCI			827	5.489,29
CARDOSO MOREIRA			699	4.638,81
ITALVA			821	5.452,51
ITAOCARA			1.256	8.338,71
LAJE DO MURIAE			448	2.975,38
MIRACEMA			1.501	9.966,11
NATIVIDADE			863	5.727,46
PORCIUNCULA			1.032	6.852,51
SANTO ANTONIO DE PADUA			2.373	15.757,10
SAO JOSE DE UBA			408	2.711,58
VARRESAI			495	3.288,60
ITAPERUNA	RIO DE JANEIRO		5.924	39.333,17

68

Remanejamento de São Fidélis - Rede de Atenção Cardiovascular

Executor Anterior	Procedimento / Leito	Novo Executor	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual
CAMPOS DOS GOYTACAZES	CIRURGICOS / CIRURGIA VASCULAR	ITAPERUNA	2	4.780,58

69

Pactuação

70

Pactuação

Ofício nº 699/2018 – GAB-SMS-PT - proposta de emenda parlamentar nº 11129.492000/1130-18 - (R\$1.292.475,00) - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Alcides Carneiro localizado no município de **Petrópolis/RJ**.

Ofício nº 699/2018 – GAB-SMS-PT - proposta de emenda parlamentar nº 11129.492000/1100-01 - (R\$434.600,00) - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Dr Nelson de Sa EARP localizado no município de **Petrópolis/RJ**.

Ofício nº 699/2018 – GAB-SMS-PT - proposta de emenda parlamentar nº 11129.492000/1100-02 - (R\$348.026,00) - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Alcides Carneiro localizado no município de **Petrópolis/RJ**.

Ofício nº 261/2018 –GAB SEMUSA - proposta de emenda parlamentar nº 02341.441000/1180-02 – (R\$ 348.026,00) - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital M.Dr.ª Naelma Monteiro da Silva localizado no município de **Rio das Ostras/RJ**.

71

Pactuação

Ofício nº 172/2018 - Propostas de emendas parlamentares nº 10122201545253335 - (R\$ 1.000.000,00) e 101222015452550001 – (R\$ 500.000,00) destinadas ao incremento de custeio MAC para o município de **Quissamã /RJ**.

Ofício nº 786/2018 GAB/SMS/PMP - Propostas de emendas parlamentares nº 09206.510000/1180-24 - (R\$ 239.992,00) destinadas a reestruturação do Centro Municipal de Saúde Coletiva de Paracambi, CNES 2279398, para o município de **Paracambi/RJ**.

Ofício nº 787/2018 GAB/SMS/PMP - Propostas de emendas parlamentares nº 09206.510000/1180-23 - (R\$ 698.660,00) destinadas a reestruturação do Hospital Municipal Dr Adalberto da Graça, CNES 2279355, para o município de **Paracambi/RJ**.

72

Pactuação

Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - RCPD

Rede de Reabilitação Física do Estado do Rio de Janeiro			
Região	Município Encaminhador	Referências	Estabelecimento
		Média e Alta Complexidade	
Metropolitana I	Município do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark; Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho; ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
	Belford Roxo; Duque de Caxias; Itaguaí; Japeri; Magé; Mesquita; Nilópolis; Nova Iguaçu; Queimados; São João de Meriti e Seropédica	Nova Iguaçu / Duque de Caxias	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas / CER II - CEAPD
Metropolitana II	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói
Baixada Litorânea	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói
Médio Paraíba	Todos	Volta Redonda e Barra do Pirai	Centro de Reabilitação Médica Tuffi Rafful Volta Redonda (Reabilitação e dispensação de OPM) Associação Pestalozzi de Barra do Pirai.
Centro Sul	E.P. Frontin, Areal, C.L. Gasparian, P. Sul, Sapucaia, Paracambi, Três Rios	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói
	Mendes, Vassouras, P. Alferes e Miguel Pereira	Nova Iguaçu	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas
	Todos	Três Rios	Planeta Vida

73

Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - RCPD

Região	Município Encaminhador	Referências	
		Média e Alta Complexidade	Estabelecimento
Baia Ilha Grande	Parati, Mangaratiba e Angra dos Reis	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói
Norte	Macaé	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói
	Demais Municípios	Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes***
Noroeste	Todos	Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes***
Serrana	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação; APN - Associação Pestalozzi de Niterói

*** Prestador solicitou desabilitação

** Os serviços de reabilitação do município de Niterói são regulados pelo RESNIT

74

Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - RCPD

Rede de Reabilitação Visual do Estado do Rio de Janeiro			
Região	Município Encaminhador	Referências	
		Alta Complexidade e Média	Estabelecimento
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark
Metropolitana II	Todos	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
Baixada Litorânea			
Médio Paraíba			
Centro Sul			
Baia Ilha Grande			
Norte			
Noroeste			
Serrana			

CER III – Volta Redonda em adequação do serviço de Reabilitação Visual

75

Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - RCPD

Rede de Reabilitação Auditiva do Estado do Rio de Janeiro			
Região	Município	Média Complexidade	Alta Complexidade
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark; CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo; Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho; UFRJ - Hospitala Universitário Clementino Fraga Filho; SMS Belizário Penna	Centro Municipal Oscar Clark; CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo; Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho; UFRJ - Hospitala Universitário Clementino Fraga Filho
	Belford Roxo; Duque de Caxias; Itaguaí; Japeri; Magé; Mesquita; Nilópolis; Nova Iguaçu; Queimados; São João de Meriti e Seropédica	SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico	SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico
Metropolitana II	Todos	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional
Baixada Litorânea	Todos	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional

76

Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência - RCPD

Rede de Reabilitação Auditiva do Estado do Rio de Janeiro			
Região	Município	Média Complexidade	Alta Complexidade
Serrana	Petrópolis	SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico	SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico
	C. Macacu	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional	ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional
	Demais Municípios	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)
Médio Paraíba	Todos	St.Casa Barra Mansa	St.Casa Barra Mansa
Centro Sul	Todos	St.Casa Barra Mansa	St.Casa Barra Mansa
Baía Ilha Grande	Todos	St.Casa Barra Mansa	St.Casa Barra Mansa
Norte	Todos	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)
Noroeste	Todos	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)	CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (Natividade)

77

Pactuação do Escalonamento dos serviços para custeio e investimento por Região

Metropolitana I								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNEs	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Itaguaí	II	Física e Intelectual	Construção, equipamentos e custeio.	---	---	Pública	Municipal	11.855.524/0001-80
Nova Iguaçu	II	Física e Intelectual	Custeio	9471618	CASF	Pública	Municipal	10.497.795/0001-49
Rio de Janeiro	II	Física e Auditiva	Custeio (Novo Pleito)	2708175	SMS POLICLINICA NEWTON BETHLEM AP 40	Pública	Municipal	11.715.094/0001-00
Belford Roxo	II	Física e Intelectual	Construção, equipamento e custeio	---	---	Pública	Municipal	11.868.019/0001-70
Magé	II	Física e Intelectual	Custeio	---	CENTRO DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MAGÉ - CCPDM	Pública	Municipal	12.133.004/0001-27
Magé	II	Física e Intelectual	Construção, equipamento e custeio	---	---	Pública	Municipal	12.133.004/0001-27
Mesquita	II	Física e Intelectual	Construção, equipamento e custeio	---	---	Pública	Municipal	06.083.453/0001-05

78

Pactuação do Escalonamento dos serviços para custeio e investimento por Região

Metropolitana II								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNEs	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Niterói	II	Auditiva e Intelectual	Custeio	2273020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDICAO APADA	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	MUNICIPAL	28.521.888/0001-27

Baía da Ilha Grande								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNEs	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Angra dos Reis	IV	Física, auditiva, visual e Intelectual	Construção equipamento e custeio				Municipal	Municipal

79



Pactuação

Pactuação do Escalonamento dos serviços para custeio e investimento por Região

Centro Sul								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNES	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Vassouras	II	Física e Intelectual	Construção, equipamentos e custeio			Municipal	Municipal	
Três Rios	IV	Física, Intelectual, Auditiva e Visual	Construção, equipamentos e custeio			Municipal	Municipal	
Três Rios	Fixa	Oficina Ortopédica	Construção, equipamentos e custeio			Municipal	Municipal	
Miguel Pereira	II	Física e Intelectual	Construção, equipamentos e custeio			Municipal	Municipal	
Paraíba do Sul	II	Física e Intelectual	Construção, equipamentos e custeio			Municipal	Municipal	

80



Pactuação

Pactuação do Escalonamento dos serviços para custeio e investimento por Região

Médio Paraíba								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNES	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Resende	II	Física e Intelectual	Custeio	3017508	Associação Pestalozzi	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Municipal	29.826.898/0001-33
Barra Mansa	II	Física e Intelectual	Custeio	2279789	APAE	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Municipal	30.653.455/0001-77
Volta Redonda	Fixa	Oficina Ortopédica	Construção, equipamentos e custeio			MUNICIPAL	Municipal	

* A modalidade Auditiva está habilitada no município de Barra Mansa e atende três regiões: BIG, CS e MP.

81



Pactuação

Pactuação do Escalonamento dos serviços para custeio e investimento por Região

Baixada Litorânea								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNES	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
IGUABA GRANDE	II	FÍSICA E INTELLECTUAL	Custeio	9250026	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE IGUABA GRANDE - FLORER/SER	Administração pública	Municipal	
SÃO PEDRO DA ALDEIA	II	FÍSICA E INTELLECTUAL	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA	7828497	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	Administração pública	Municipal	

Nordeste								
Município	Tipo	Modalidade Informada pelo Gestor	Objeto	CNES	Nome do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Gestão	CNPJ do Fundo de Saúde
Natividade	II	Auditiva e Intelectual	Custeio	6447678	CENOM	Entidade sem fins lucrativos	MUNICIPAL	42.375.097/0002-48

82

Pactuação

Pactuar a solicitação ao ministério da saúde, o aumento de teto a ser incorporado ao teto financeiro de média e alta complexidade dos municípios de Duque de Caxias, Macuco, Mesquita e Petrópolis.

Município	Valor Mensal
Duque de Caxias	610.221,79
Macuco	18.573,59
Mesquita	356.607,27
Petrópolis	956.897,94

*Valores relativos ao maior déficit mensal encontrado no ano de 2018, conforme produção apresentada nos sistemas de faturamento do SUS (SIA/SUS e SIH/SUS).

83

Pactuação

Pactuar a proposta de construção de Oficina Ortopédica Fixa vinculada ao CER IV do Município de Duque de Caxias/RJ.

- Em conformidade com a resolução CIT 10, o valor da proposta de construção do Ministério da Saúde é de R\$ 748.000,00 e a Contra partida municipal será de R\$ 333.000,00
- A Oficina Ortopédica será de abrangência regional, contemplando o municípios da Baixada Fluminense (Belford Roxo; Duque de Caxias; Itaguaí; Japeri; Magé; Mesquita; Nilópolis; Nova Iguaçu; Queimados; São João de Meriti e Seropédica).

84

Pactuação

Referendar a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS-RJ n°59 de 13/11/18 que Pactua de Recursos Extraordinários do Ministério da Saúde para o Hospital Geral de Nova Iguaçu, localizado no Município de Nova Iguaçu/RJ.

Os valores solicitados totalizam R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

85

86

PACTUAÇÃO

Normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

SAFIE/SES-RJ

gestao.farmacia@saude.rj.gov.br
(21) 2333-3958

06 de dezembro de 2018

87

Legislação

- **Lei estadual nº 5272/2008** - autoriza o fornecimento do palivizumabe para prevenção de infecções do trato respiratório inferior pelo vírus sincicial respiratório (VSR);
- **Portaria nº 53/2012 – SCTIE/MS**, , que torna pública a decisão de incorporar o medicamento Palivizumabe para a prevenção da infecção pelo VSR no SUS;
- **Nota Técnica Conjunta nº 05/2015** – CGSCAM/DAPES/SAS/MS, CGAFME/SCTIE/MS e CGDT/DEVIT/SVS/MS, que estabelece a sazonalidade do VSR no Brasil e oferece esclarecimentos referentes ao protocolo de uso do Palivizumabe.
- **Portaria Conjunta nº 23/2018– SAS/SCTIE/MS**, que aprova o protocolo de uso do Palivizumabe para a prevenção da infecção pelo VSR;

88

Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR)

- **Medicamento:** Palivizumabe (anticorpo monoclonal)
- **Indicação:** prevenção das infecções do trato respiratório inferior pelo vírus sincicial respiratório.
- **Público-alvo:**
 - crianças prematuras com idade gestacional \leq 28 semanas e idade inferior a 1 ano.
 - Crianças com cardiopatia congênita, com idade inferior a 2 anos
 - Crianças com idade inferior a 2 anos com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia pulmonar)
- **Aplicação:** fevereiro a julho (até 5 doses)

89

Pactuação

- Art. 1º – Pactuar as normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- ANEXO I- Nota Técnica atualizada que estabelece as orientações sobre acesso, fluxo para cadastro, critérios de inclusão e exclusão de pacientes e sobre a aplicação do medicamento por meio do Programa de Profilaxia Contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- ANEXO II- Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia contra o VSR, formulário específico para solicitação do Palivizumabe.
- ANEXO III- Polos de Cadastro no Programa.
- ANEXO IV- A relação atualizada dos Polos de Aplicação do medicamento.

90

Polos de Cadastro no Programa contra o VSR

- **Norte:** Campos dos Goytacazes; Macaé
- **Noroeste:** Bom Jesus do Itabapoana; Itaperuna; Santo Antônio de Pádua
- **Serrana:** Cordeiro; Nova Friburgo; Petrópolis; Teresópolis
- **Centro-Sul:** Miguel Pereira; Paraíba do Sul; Três Rios; Vassouras
- **Baixada Litorânea:** Cabo Frio
- **Metropolitana 1:** Capital; Duque de Caxias; Magé; Nova Iguaçu
- **Metropolitana 2:** Itaboraí; Niterói; Rio Bonito; São Gonçalo
- **Baía da Ilha Grande:** Angra dos Reis
- **Médio Paraíba:** Barra do Piraí; Barra Mansa; Valença; Volta Redonda ;

91

Polos de Aplicação do Palivizumabe

UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA

- | | |
|-------------------------|-------------------------|
| - UPA Copacabana | - UPA Niterói (Fonseca) |
| - UPA Campo Grande II | - UPA Nova Iguaçu II |
| - UPA Duque de Caxias I | - UPA Santa Cruz |
| - UPA Irajá | - UPA São Gonçalo I |
| - UPA Engenho Novo | - UPA Tijuca |
| - UPA Jacarepaguá | |

UNIDADES EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO

- UPA Campos dos Goytacazes
- Casa da Vacina Bernadette Franco Pacheco - Macaé
- Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira - Petrópolis
- Hospital Flávio Leal - Piraí

92
93

PACTUAÇÃO

Extensão da distribuição dos repelentes para atendimento da população em situação de elevada vulnerabilidade social, epidemiológica e ambiental

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

SAFIE/SES-RJ

gestao.farmacia@saude.rj.gov.br
(21) 2333-3958

06 de dezembro de 2018

94

Considerando:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 30/2018-CGAFME/DAF/SCIE/MS

I. ASSUNTO

1.1. Distribuição de Repelentes às gestantes integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família como medida de proteção individual contra a infecção pelo vírus Zika.

2.15. A partir da observação da queda nos números de distribuição ao longo do ano de 2017, somado a ocorrência de deliberações CIB que tornaram pública a decisão da ampliação da dispensação do repelente a outros públicos que não o inicialmente instituído para o programa de prevenção e proteção individual de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica contra o *Aedes aegypti* e a inexecutabilidade do programa em relação ao alcance das destinatárias iniciais, demonstrada pelo acúmulo do insumo nos estoques estaduais, regionais e municipais, o Ministério da Saúde concluiu pela viabilidade da expansão excepcional do público alvo da ação, com vistas a evitar o perecimento dos repelentes adquiridos em razão do Decreto nº 8.716, de 20 de abril de 2016.

2.16. Contudo, cumpre ressaltar que deve ser dada prioridade na distribuição desses insumos ao público alvo inicial do programa ou seja às gestantes que preencham o requisito de participação no Bolsa Família. Nesse sentido, desde que configurada a inexecutabilidade do programa em relação às destinatárias iniciais, cabe aos estados e Distrito Federal a definição de outros grupos prioritários para a destinação dos repelentes do programa em questão, que podem ser distribuídos na rede do SUS. Afirma-se possível, a título de exemplo, a distribuição dos repelentes em estabelecimentos da rede pública de saúde situados em locais com índice relevante de arboviroses (Febre Amarela, Zika, Dengue e Chikungunya).

95

Considerando:

- Considerando que no **verão** ocorre **intensificação da transmissão das arboviroses** (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) na região sudeste, por ser um período mais favorável à proliferação de mosquitos;
- Considerando o **alto risco epidemiológico** para as arboviroses no ano de 2019; em especial a Chikungunya, nas áreas com baixa incidência no ano de 2018 e com índices elevados de *Aedes aegypti* circulante;

96

Pactuação

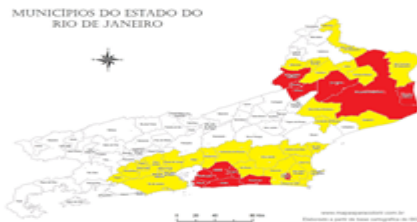
Art. 1º - Fica pactuada a extensão da distribuição dos repelentes adquiridos pela União e distribuído pela SES/RJ para atendimento da população em situação de **elevada vulnerabilidade social, epidemiológica e ambiental:**

- Em especial os **residentes e agentes comunitários** de saúde de municípios com alta incidência de *Aedes aegypti* - segundo o Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* - e/ou com baixa incidência para Chikungunya em 2018 próximos a municípios de elevada incidência, caracterizando-se assim como municípios de alta vulnerabilidade para a doença, sendo eles:
 - Região da Baixada Litorânea - Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia e Saquarema
 - Região Metropolitana 1 - Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica;
 - Região Metropolitana 2 - Rio Bonito e Silva Jardim;
 - Região Norte - Conceição de Macabu, Quissamã e São Francisco de Itabapoana;
 - Região Noroeste - Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Cambuci, Italva, Miracema, São José de Ubá e Varre-Sai;
 - Região Serrana: Santa Maria Madalena;

97

Pactuação

- Para os demais municípios que apresentam, em geral, um baixo risco epidemiológico no momento, dada a dinâmica das três doenças, orientamos que sejam verificadas as áreas/bairros de maior vulnerabilidade e entrem em contato com a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (gestao_farmacia@saude.rj.gov.br) para que os casos sejam avaliados individualmente.



98

Prestação de contas

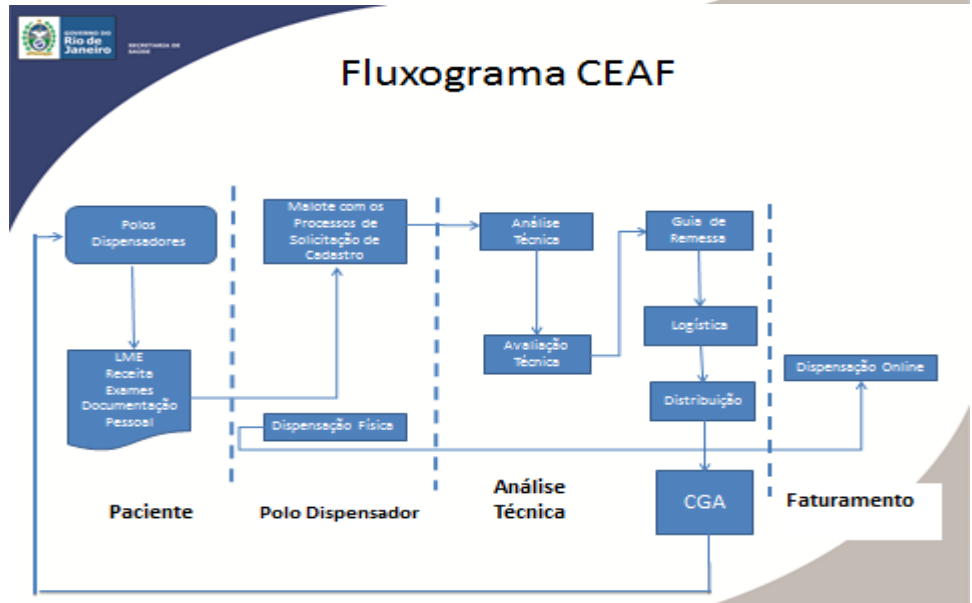
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA GERAL									
CONTROLE DE ESTOQUE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTE									
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade:									
Coordenador de Assistência Farmacêutica (a):									
Responsável pelo Prestamento do Estoque:									
Data do preenchimento: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____									
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO:									
Medicamento	Estoque anterior	Exatidão da SES/RJ	Distribuído no Mês	Estoque atual	Nº de Centros do Programa Bolsa Família Atendidos	Nº de Centros Atendidos (netas)	Nº de Pessoas com Contratação da Vacina Febre Amarela Atendidas	Nº de Pessoas Exatidão e Agente Comunitário de Saúde de Área de Alta Vulnerabilidade Atendidos	Qtde Solicitada
Repelente para Sazon Espert 200 mL - Frasco				0					
observação:									
Qualquer observação a ser feita, referente ao fluxo de distribuição na unidade, como por exemplo, momento ou distribuição de consumo a/ou do nº de pacientes, favor refletir no campo de e-mail.									
O mapa deve ser remetido à SARE, por email: gestao_farmacia@saude.rj.gov.br ou por fax (21) 2335-3958, até o 5º dia útil de cada mês.									
O preenchimento correto do mapa é essencial para a correta liberação do medicamento, pois é baseado neste que se calcula o quantitativo a ser enviado aos municípios/unidades.									
"O PRAZO PARA LIBERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, É DE 03 (TRÊS) DIAS , A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS"									
"O AGENDAMENTO DA RETIRADA DOS MEDICAMENTOS LIBERADOS DEVE SER REALIZADO NA CJA (TEL. 2424-1110)"									

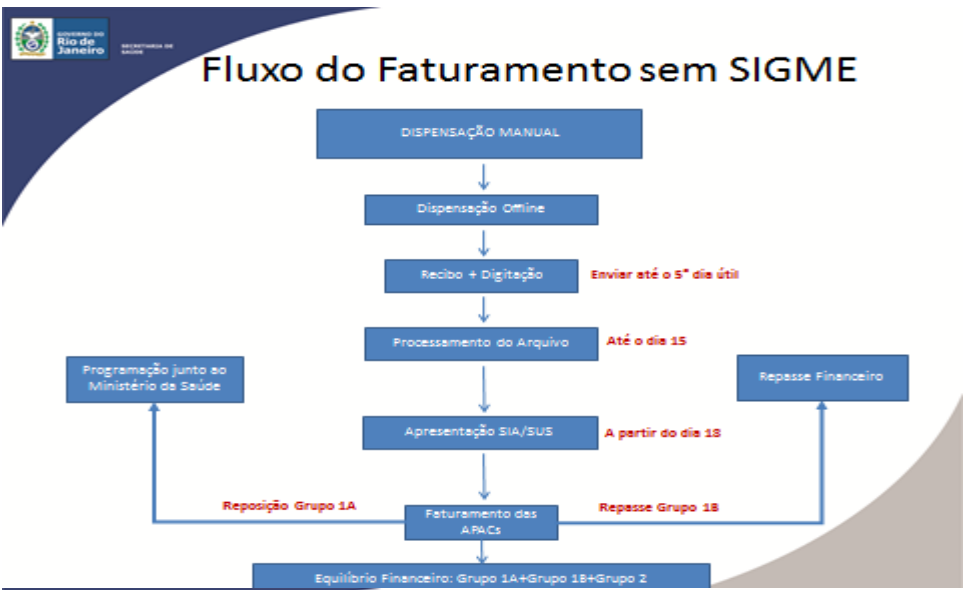
99

ANEXO VII

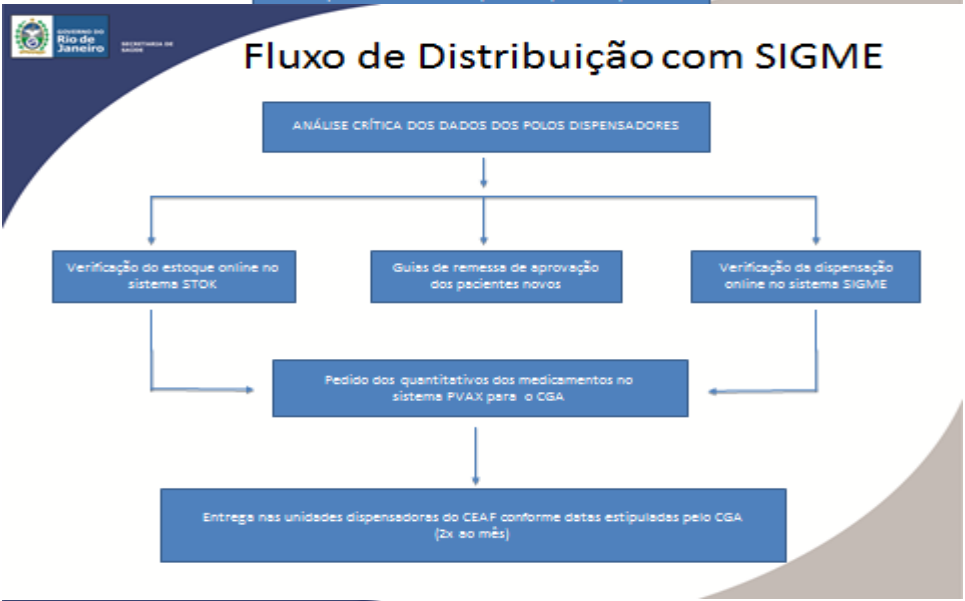
FLUXOGRAMA DA EXECUÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/RJ

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – SAFIE
Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS
Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ

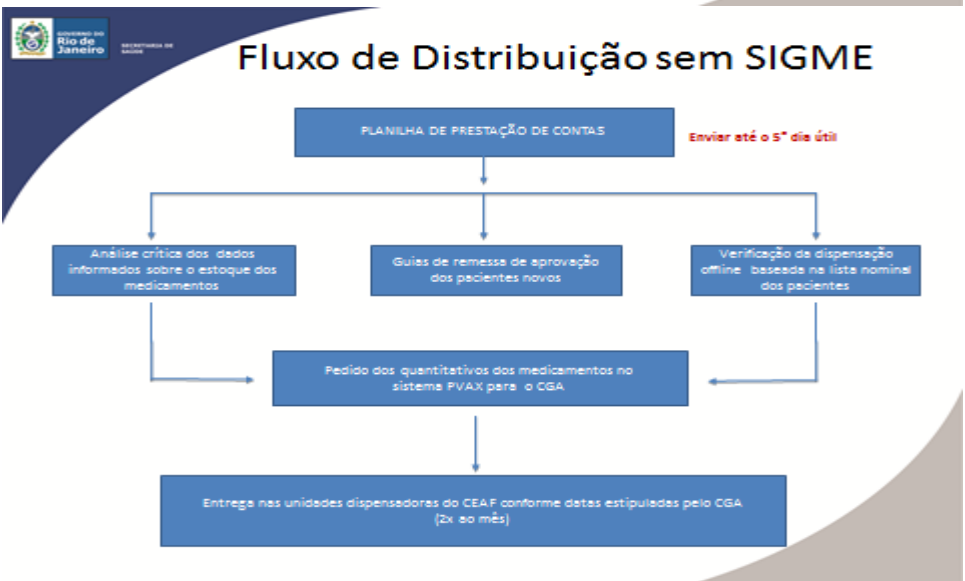




104



105



106

EFEITOS NO ATRASO DA ENTREGA DOS RECIBOS

- Os polos recebem medicamentos da SAFIE e dispensam aos pacientes mediante a emissão de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC). No final do mês, os estados encaminham o faturamento das APACs para o Ministério da Saúde (MS), de forma a subsidiar o repasse de recursos federais (grupos 1A e 1B). O atraso no faturamento das APACs acarreta demora no ressarcimento dos medicamentos pelo MS, pois o repasse de recursos é feito com base na quantidade de medicamentos faturados, gerando desabastecimentos de medicamentos aos estados.
- Considerando que os repasses feitos às secretarias são baseados nas informações das APACs, os polos que enviam os recibos com atraso para que as APACs sejam emitidas no sistema, **sofrerão desabastecimento**.
- É importante ressaltar que os polos que utilizam o sistema SIGME emitem **imediatamente** as APACs do mês vigente e, os polos que não utilizam sistema SIGME enviam os recibos do mês **retroativo** ao mês vigente para emissão das APACs no sistema. O fato de lançar retroativo no sistema já acarreta demora no ressarcimento dos medicamentos pelo MS.
- Estes atrasos também influenciam na distribuição dos medicamentos, visto que as divergências entre os dados informados pelos polos e os recibos faturados podem comprometer a programação dos medicamentos do CEAF, uma vez que a quantidade solicitada para o Ministério da Saúde pode ser menor que a demanda real.

107

LEGENDA

- **CEAF** - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- **CGA** - Central Geral de Abastecimento da SES/RJ
- **SIGME** - Sistema Informatizado de Gerenciamento de Medicamentos Especializado
- **APACs** – Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
- **Sistema PVAX** - Sistema de Consultoria e Logística contratado pela SES/RJ
- **Sistema STOK** - Sistema de Controle de Estoque da SES/RJ

108
109

ANEXO VIII

110



Pactuação do Plano de Ação

referente a **Portaria GM/MS nº 1.975**, de 29 de junho de 2018,

que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a

implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

111



A destinação de recurso utilizou o critério de quantidade de municípios existentes no Estado, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro um valor total de **RS 480.000,00**, que foram alocados nos seguintes blocos de financiamento:

- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde: R\$ 240.000,00

- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde: R\$ 240,000,00.

112





O Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS) emitiu Nota Técnica nº 26/18, com as seguintes orientações para a utilização do recurso:

Habilitação

Elaboração de um **Plano de Ação** que contemple ações de ampliação e qualificação (estruturação) das ouvidorias do SUS;
Parecer técnico favorável emitido pelo DOGES.

Monitoramento

As Ouvidorias das Secretarias Estaduais de Saúde deverão informar ao DOGES os resultados alcançados com os recursos transferidos, que consistirá na constatação das ouvidorias implantadas e qualificadas com os recursos oriundos da Portaria GM/MS 1.975/18.

113



Para a utilização do recurso da Portaria, considera-se implantada uma ouvidoria do SUS, que atender os seguintes critérios:

- Possuir, no mínimo, um profissional que atuará como Ouvidor do SUS no órgão ou unidade de saúde;
- Realizar atendimento presencial, preferencialmente em ambiente reservado;
- Ter computador com acesso à internet;
- Utilizar o sistema informatizado disponibilizado pelo Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, ou outro sistema próprio, integrado ao primeiro;
- Estar vinculada à gestão do SUS ou à Ouvidoria-Geral do ente federativo; e
- Encaminhar o “Termo de Adesão à Rede de Ouvidorias do SUS” e “Formulário de Cadastro da Ouvidoria do SUS” ao Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS.

114



Consideram-se ações de qualificação:

- Estrutura das ouvidorias;
- Qualificação dos trabalhadores da ouvidoria;
- Qualificação dos processos de trabalho da ouvidoria;
- Divulgação institucional das ouvidorias; e
- Outra ação que ajude a manter ou melhorar o serviço de ouvidoria prestado ao cidadão.

115

Plano de Ação – PT GM/MS nº 1.975/18

Qualificação - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - R\$240.000,00

Meta 1 - Implantar Ouvidorias do SUS em 100% do território estadual

- Ação Atividade: Adequação de infraestrutura das Ouvidorias do SUS
- Objeto 1 : Aquisição de 92 computadores completos - R\$ 184.000,00
- Objeto 2: Aquisição de 92 impressoras multifuncionais – R\$ 36.200,00
- Público Alvo: 92 municípios

Meta 2 - Infraestrutura da Ouvidoria SES/RJ

- Ação Atividade: Adequação de infraestrutura da Ouvidoria da SES/RJ
- Objeto: Aquisição de 10 computadores completos – R\$ 19.800,00
- Público Alvo: Ouvidoria SES

116

www.saude.rj.gov.br

Ampliação - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - R\$240.000,00

Meta 1 - Ampliar o alcance das Ouvidorias do SUS no estado do Rio de Janeiro

- Ação Atividade: Divulgação das Ouvidorias do SUS
- Objeto: Aquisição de material gráfico – R\$ 65.000,00
- Público Alvo: 92 municípios

Meta 2 - Realizar eventos de sensibilização e capacitação em Ouvidoria

- Ação Atividade: Realização 03 eventos de sensibilização e capacitação em Ouvidoria – R\$ 75.000,00
- Público Alvo: 92 municípios

Meta 3 - Executar atividades que propiciem a redução dos agravos à saúde do trabalhador atuante na Ouvidoria da SES e suas Ouvidorias Descentralizadas

- Ação Atividade: Desenvolvimento de 02 ações de cuidado à saúde do profissional de Ouvidoria – R\$ 100.000,00
- Público Alvo: Técnicos das Ouvidorias Descentralizadas da SES RJ

117

www.saude.rj.gov.br

Ouvidoria SES/RJ

ouvidoria.suporte@saude.rj.gov.br

(21)2333-3981

(21)2332-7163

118

119

ANEXO IX

www.saude.rj.gov.br



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas da Superintendência de Atenção Básica

120



PACTUAÇÃO Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Barra do Piraí	Aquisição de equipamento/material permanente para Atenção Básica	01606604000116-001
Mendes	Incremento do Piso de Atenção Básica	36000.1926672/01-800

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

121



PACTUAÇÃO Requalifica UBS & Academia da Saúde

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Valença	Ratificar atestado de conclusão de obra de construção de UBS	11934.2110001/13-009
Varre-Sai	Ordem de Início de Serviço de Construção de Unidade Básica de Saúde	07900983000113002

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

122



PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Porciúncula	Incremento do Piso de Atenção Básica	36000.1855062/01-800
		36000.1828312/01-800
		36000.2134092/01-800
Porciúncula	Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde	12097.7980001/18-031
		12097.7980001/18-012
		12097.7980001/18-013
		12097.7980001/18-017
Porciúncula	Aquisição de equipamento referente a Transporte Sanitário	120977980001/18-022

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

123



PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Silva Jardim	Incremento do Piso de Atenção Básica	36000.2290202/01-800
		36000.2165392/01-800
Petrópolis	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica.	11129.492000/1140-37
		11129.492000/1140-07
		11129.492000/1140-47
		11129.492000/1140-44
		11129.492000/1140-42
		11129.492000/1140-41
		11129.492000/1140-43
		11129.492000/1140-40
		11129.492000/1140-49
		11129.492000/1140-48
11129.492000/1130-22		
Miguel Pereira	Incremento do Piso de Atenção Básica	36000.1909472/01-800

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

124



PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO
Guapimirim	Ampliação de 02 equipes de Saúde Bucal na ESF, modalidade I
Volta Redonda	Credenciamento de 02 (duas) equipes de Saúde da Família, modalidade II, e 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde
Piraí	Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde da Família, modalidade II, e 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde
Vassouras	Credenciamento de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade I

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

125



PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO
Varre-Sai	Credenciamento de 02 equipes de Saúde da Família modalidade II e 02 equipes de Saúde Bucal modalidade I
Mesquita	Credenciamento de 13 equipes de Saúde da Família modalidade II e 03 equipes de Saúde Bucal modalidade I
Miracema	Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal modalidade I
Paty de Alferes	Credenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 1

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

126



PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Sapucaia- CIB	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica.	02911.9530001/18-014 02911.9530001/18-016 02911.9530001/18-019 02911.9530001/18-006 02911.9530001/18-018

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

127



**Superintendência de Atenção Básica
SAB/SAS/SES-RJ**

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711

128